



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº: 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 771, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS.”*

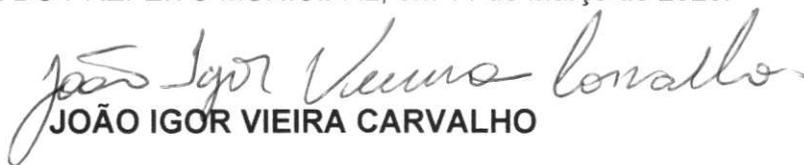
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Viúva, a via Pública que dá acesso à Avenida Macário no Povoado Bicuíba de São Bernardo – MA.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e providenciar a numeração dos imóveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de Março de 2020.

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Certidão de Publicação**

Certifico que a Lei nº 771/2020, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 11/03/2020.



**MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA**

**SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 407/2019**